## 6º SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 16º LEGISLATURA. 15/09/2022. Realizada conforme Resolução nº 054/2022 - PLENÁRIO VIRTUAL.

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

### LEITURA DO EXPEDIENTE

- MENSAGEM № 030, AO PROJETO DE LEI № 101/2022, **de autoria do Poder Executivo**, que regulamenta no âmbito do município de Tabuleiro do Norte, a permissão do uso dos espaços públicos para fins econômicos e da outras providências;
- INDICAÇÃO № 065/2022, de autoria do Vereador Antério Fernandes Moreira, que requer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que envie ofício ao Senhor Holtausen Rufino de Souza, Secretário de Obras e Serviços Públicos, solicitando que seja realizado o serviço da recuperação das estradas das comunidades do Limoeiro Verde, Malhadinha, Tiú, Moita Verde e Tapera. Salienta o Vereador, que as estradas encontram-se em péssimas condições de tráfego e os moradores enfrentam muita dificuldade no deslocamento para a sede do município, como também para as comunidades vizinhas;
- INDICAÇÃO № 066/2022, de autoria do Vereador Antério Fernandes Moreira, que requer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que envie ofício ao Senhor Holtausen Rufino de Souza, Secretário de Obras e Serviços Públicos, solicitando que seja realizado a construção de um bueiro na Comunidade do Limoeiro Verde, onde dá acesso da estrada principal às casas do lado direito da Comunidade;
- INDICAÇÃO № 067/2022, de **autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio**, vem requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Secretaria de Obras, para que viabilize a empresa de limpeza pública, realizar a limpeza geral de capinagem e retirada de podas secas e entulhos da Comunidade Gangorrinha;
- INDICAÇÃO № 068/2022, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, vem, requerer da Excelentíssima Presidente da Câmara, que envie ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que seja providenciado a construção da praça pública na comunidade do Sítio do Rocha e da Comunidade do São Gerardo, nesse município;
- INDICAÇÃO № 069/2022, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, vêm, requerer da Excelentíssima Presidente da Câmara, que envie ofício a Empresa de Limpeza pública, para providenciar o serviço de varrição nas ruas do Bairro 08 de setembro, precisamente nos pontos que são conhecidos popularmente de "Casas de Roger e Sânia". Salienta o Vereador, que os moradores solicitam o retorno desse serviço, pelo menos uma vez na semana, visto que esse serviço era prestado anteriormente.

## CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 115/2022, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitações.
- Nº 116/2022, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei.



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022 HUMANIDADE E IGUALDADE

## CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Nº 0187/2022, recebido Promotoria de Justiça da Comarca de Tabuleiro do Norte, comunicando que o Sr. João Marcelo e Silva Diniz assumiu como Promotor de Justiça e se coloca à disposição para esclarecimentos referentes à atuação do Ministério Público na comarca.
- Nº 010/2022, recebido da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, sugerindo nomes para serem agraciados com a Comenda Paulo Freire 2022.
- 2. TRIBUNA POPULAR: Não houve oradores inscritos.
- **3.** <u>GRANDE EXPEDIENTE</u>: Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).
  - **Fala do Vereador**: Limite de tempo: **20 minutos cada**, <u>sorteio eletrônico ou similar</u> (Resolução nº 034 e 36/2018 e <u>Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021</u>).
- **4.** EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução n° 010/2008 e Resolução n° 037/2019).

## **5.** Ordem do dia:

- Única discussão e votação:
  - PROJETO DE LEI № 099/2022, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que Denomina Praça Pública JACÓ MARTINS SANTIAGO, Localizado na Comunidade de Malhadinha, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte Ceará;
  - REQUERIMENTO Nº 015/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que que requer que seja sugerido a Mesa Diretora desta Casa legislativa, planejamento orçamentário-financeiro para dar início ao procedimento licitatório com a abertura de processo administrativo, mediante autorização da autoridade competente, para aquisição de material permanente, com o objetivo de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, nos termos do artigo 38, da lei de licitações n. º 8.666/93.

## Aniversariantes mês de setembro:

04/09 - funcionário Daniel 10/09 — Vereador Marconi 22/09 - Vereador Bruno